

DECRETO N.º 2671/78

de 23 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de Cr\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei n.º 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

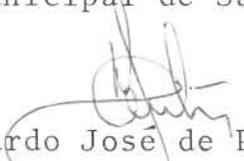
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos - mil cruzeiros), destinado a canalização do Córrego Vidóca e outros cursos d' água, conforme convênio com o Departamento de Obras e Saneamento, autorizado pela Lei n.º 2055 de 14 de agosto de 1978, e que terá a seguinte discriminação

6.	Departamento de Obras e Viação
6.32	Divisão de Obras Públicas
6.32-13	Saúde e Saneamento
6.32-1376	Saneamento
6.32.13764480	Saneamento Geral
6.32-13764481.59	Canalização do Córrego Vidóca e outros cursos d' água
6.32-4110.00	Obras PúblicasCr\$ 700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte tres dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.